



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 209/2019 - REDAÇÃO FINAL

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 838, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1967, QUE DÁ
DENOMINAÇÃO DE RUA HEITOR LIBERATO**

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 838, de 28 de dezembro de 1967, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Denominar-se-á Rua Heitor Liberato, o trecho da atual Rua Silva, compreendido entre a Rua Tijucas até o início da Avenida Governador Adolfo Konder.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**LAUDELINO LAMIM
PRESIDENTE**

**FERNANDO PEGORINI
VICE-PRESIDENTE**

**DULCE AMARAL PEREIRA
RELATORA**